



## ATA DE REUNIÃO

### GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC

### 31ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se na sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nos dias trinta de outubro e primeiro de novembro de dois mil e dezenove para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos Substituto, sr. José Bernardino Pereira da Silva, contando, ainda, com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas para deliberação, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

#### 1. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO

##### *1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa*

O Gerente-Geral de Recursos Substituto, José Bernardino Pereira da Silva, designou como membros julgadores, no dia trinta de outubro, os servidores Thais Cremonesi e Thiago Tavares Borba de Souza, ambos da Segunda Coordenação Especializada, os quais passaram a ter poder de voto nos processos que relataram. No dia primeiro de novembro, o Gerente-Geral de Recursos Substituto designou como membro julgador a servidora Karem Vasconcelos Gomes, da Terceira Coordenação Especializada, a qual passou a ter poder de voto nos processo que relatou e nos demais relatados pelos coordenadores das coordenações especializadas.

##### *1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7, 2.2.8, 2.2.10, 2.2.11, 2.2.12, 2.2.13, 2.2.14, 2.2.15 e 2.2.45 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thais Cremonesi Endo. Os itens 2.2.33, 2.2.34, 2.2.35, 2.2.36, 2.2.37, 2.2.38, 2.2.39, 2.2.40, 2.2.41, 2.2.42, 2.2.43 e 2.2.44 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de Souza.

##### *1.3 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.3.4, 2.3.5, 2.3.6 e 2.3.7 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Karem Vasconcelos Gomes.

##### *1.4 Declaração de impedimento e suspeição*

Não houve.

#### 2. RECURSOS DELIBERADOS

##### *2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada*

###### ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1  
Recorrente: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.  
CNPJ: 04.301.884/0001-75  
Processo: 25351.486637/2014-15  
Expediente do recurso: 0519023/19-1  
Área de origem: GRMED/GGMED  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 274/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1  
Recorrente: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.  
CNPJ: 04.301.884/0001-75  
Processo: 25351.253284/2013-93  
Expediente do recurso: 0519030/19-4  
Área de origem: GRMED/GGMED  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 275/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1  
Recorrente: FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 58.635.830/0001-75  
Processo: 25351.720524/2017-18  
Expediente do recurso: 0835687/12-4  
Área de origem: COPRE/GGMED  
**Retirado de pauta a pedido do relator.**

## ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador da CRES1  
Recorrente: FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 58.635.830/0001-75  
Processo: 25351.720524/2017-18  
Expediente do recurso: 0835684/12-0  
Área de origem: COPRE/GGMED  
**Retirado de pauta a pedido do relator.**

## ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1  
Recorrente: BELFAR LTDA.  
CNPJ: 18.324.343/0001-77  
Processo: 25351.015658/00-11  
Expediente do recurso: 0894853/12-4  
Área de origem: COPRE/GGMED  
**Retirado de pauta a pedido do relator.**

## ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1  
Recorrente: ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA.  
CNPJ: 05.254.971/0001-81  
Processo: 25351.115331/2004-26  
Expediente do recurso: 0925469/12-2  
Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 276/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

## 2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

### ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TRANSPORTE E COMÉRCIO FASSINA LTDA.

CNPJ: 45.059.060/0001-18

Processo: 25759.493781/2007-17

Expediente do recurso: 0042222/12-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 486/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

### ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SABUGÍ LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ: 44.804.185/0001-62

Processo: 25759.423816/2006-70

Expediente do recurso: 0520521/14-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 485/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

### ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LOGICTRANS LOGÍSTICA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. - EPP

CNPJ: 04.536.617/0001-87

Processo: 25759.494055/2007-11

Expediente do recurso: 222436/11-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 487/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

### ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: XF - 10 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 12.233.504/0001-30

Processo: 25767.159167/2014-07

Expediente do recurso: 2367756/16-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 480/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

### ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: J. H. M. W. SAÚDE AMBIENTAL LTDA. - ME

CNPJ: 09.565.690/0001-09

Processo: 25757.487101/2010-53

Expediente do recurso: 0560901/13-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para converter a penalidade de multa em advertência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 522/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NAVEGAÇÃO GUARITA S.A.

CNPJ: 92.786.680/0001-39

Processo: 25751.022553/2010-29

Expediente do recurso:0888351/13-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 523/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0031-36

Processo: 25762.674885/2012-41

Expediente do recurso:0192796/14-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 521/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMPANHIA BANDEIRANTES DE ARMAZÉNS GERAIS

CNPJ: 58.128.174/0002-03

Processo: 25767.193694/2014-88

Expediente do recurso: 2247130/16-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para dar o devido enquadramento legal da conduta, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 479/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SCITECH PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 01.437.707/0001-22

Processo: 25756.390180/2010-84

Expediente do recurso: 0034567/14-9

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

#### ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: AEROCLUBE DO MARANHÃO

CNPJ: 06.061.634/0001-30

Processo: 25745.637034/2009-07

Expediente do recurso: 0125670/13-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 484/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ROCHAMAR AGÊNCIA MARÍTIMA S.A.

CNPJ: 11.256.147/0003-25

Processo: 25767.514819/2013-28

Expediente do recurso: 2298683/16-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para tornar insubsistente o auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 481/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SURGIX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - ME

CNPJ: 09.512.513/0001-56

Processo: 25759.787426/2014-72

Expediente do recurso: 2510512/16-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 525/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SWISSPORT BRASIL LTDA.

CNPJ: 01.886.441/0001-03

Processo: 25759.314247/2005-91

Expediente do recurso: 0542823/13-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 527/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GATE GOURMET LTDA.

CNPJ: 69.012.656/0011-00

Processo: 25752.338835/2007-42

Expedientes dos recursos: 0047812/19-1 e 988698/10-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, reformando a decisão de ofício para majorar o valor da multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 361/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 04.718.143/0001-94

Processo: 25759.462648/2013-91

Expediente do recurso: 1317744/16-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 259/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.16**

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 73.008.682/0001-52  
Processo: 25759.200888/2009-21  
Expediente do recurso: 571312/11-9  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator.**

**ITEM 2.2.17**

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.  
CNPJ: 57.442.774/0001-90  
Processo: 25759.235087/2016-32  
Expediente do recurso: 0514899/17-5  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator.**

**ITEM 2.2.18**

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: BAYER S. A.  
CNPJ: 14.372.981/0001-02  
Processo: 25759.230066/2007-75  
Expediente do recurso: 343622/11-5  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator.**

**ITEM 2.2.19**

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: ISS MARINE SERVICES LTDA.  
CNPJ: 05.429.268/0006-71  
Processo: 25763.109104/2012-34  
Expediente do recurso: 0582451/13-6  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator.**

**ITEM 2.2.20**

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: BRASIL RECICLE LTDA.  
CNPJ: 03.299.417/0001-95  
Processo: 25759.484080/2009-26  
Expediente do recurso: 0154825/12-5  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator.**

**ITEM 2.2.21**

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  
CNPJ: 55.972.087/0001-50  
Processo: 25759.712478/2008-18  
Expediente do recurso: 776998/11-9

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0006-25

Processo: 25766.724300/2011-75

Expediente do recurso: 1027995/13-4

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: M. B. BARROS E CIA LTDA. ME

CNPJ: 03.325.110/0001-11

Processo: 25766.687106/2012-48

Expediente do recurso: 0181176/14-2

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMERCIAL LOUIS LTDA.

CNPJ: 21.474.507/0002-38

Processo: 25761.415671/2011-52

Expediente do recurso: 1074339/14-1

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

ITEM 2.2.25

Relator: Servidor Designado

Recorrente: AEROCAFÉ COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 04.348.465/0002-70

Processo: 25750.167188/2011-98

Expediente do recurso: 1799209165

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

ITEM 2.2.26

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TERMINAL GRANELEIRO S.A.

CNPJ: 01.785.688/0001-25

Processo: 25751.256854/2008-42

Expediente do recurso: S/Nº

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

ITEM 2.2.27

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ACC AIR CARGO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREO LTDA.

CNPJ: 04.037.629/0001-67

Processo: 25759.253991/2012-00

Expediente do recurso: 0677474/13-1

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

## ITEM 2.2.28

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.164.256/0011-79

Processo: 25759.081163/2015-24

Expediente do recurso: 0004734/17-1

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

## ITEM 2.2.29

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TRB – PHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 61.455.192/0001-15

Processo: 25759.156802/2008-05

Expediente do recurso: 723824/11-0

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

## ITEM 2.2.30

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COOPERVISION DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.998.723/0001-82

Processo: 25759.007948/2010-81

Expediente do recurso: 304693/11-1

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

## ITEM 2.2.31

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BIOSYSTEMS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

CNPJ: 82.296.062/0003-19

Processo: 25743.195161/2011-94

Expediente do recurso: 0935024/13-1

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

## ITEM 2.2.32

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BIOSYSTEMS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

CNPJ: 82.296.062/0003-19

Processo: 25743.195090/2011-12

Expediente do recurso: 0935048/13-9

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

## ITEM 2.2.33 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ODONTO HAUS LTDA. - EPP

CNPJ: 02.480.681/0001-68

Processo: 25351.695022/2018-22

Expediente do recurso: 0262991/19-7



Área de origem: COAFE

**Retorno de pauta da SJO 30**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 861/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.34 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COTTON MED. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

CNPJ: 11.667.036/0001-40

Processo: 25351.692468/2018-03

Expediente do recurso: 0235696/19-1

Área de origem: COAFE

**Retorno de pauta da SJO 30**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 862/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.35 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MARCONES MARÍLIA COMÉRCIO LTDA. - ME

CNPJ: 09.462.385/0001-83

Processo: 25351.246974/2017-35

Expediente do recurso: 0262435/19-4

Área de origem: COAFE

**Retorno de pauta da SJO 30**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 466/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.36 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: L TEODORO - ME

CNPJ: 28.037.020/0003-18

Processo: 25351.737037/2018-75

Expediente do recurso: 0199605/19-3

Área de origem: COAFE

**Retorno de pauta da SJO 30**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 538/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.37 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EPP

CNPJ: 07.654.936/0001-85

Processo: 25351.698076/2018-40

Expediente do recurso: 0202067/19-0

Área de origem: COAFE

**Retorno de pauta da SJO 30**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 863/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.38 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: J. G. PINTO & CIA LTDA.  
CNPJ: 29.921.941/0001-40  
Processo: 25351.281517/2018-78  
Expediente do recurso: 0406481/19-0  
Área de origem: COAFE

**Retorno de pauta da SJO 30**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 465/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.39 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: PLIE CONFECÇÕES LTDA.  
CNPJ: 12.270.694/0002-47  
Processo: 25351.845442/2018-66  
Expediente do recurso: 0401512/19-6  
Área de origem: COAFE

**Retorno de pauta da SJO 30**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 898/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.40 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: LOGIC SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. - EPP  
CNPJ: 15.101.228/0001-45  
Processo: 25351.179045/2017-80  
Expediente do recurso: 0403446/19-5  
Área de origem: COAFE

**Retorno de pauta da SJO 30**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 453/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.41 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: AMANGIO INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI  
CNPJ: 12.133.463/0001-00  
Processo: 25351.102743/2019-82  
Expediente do recurso: 0423949/19-1  
Área de origem: COAFE

**Retorno de pauta da SJO 30**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 452/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.42 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: RICARDO SILVA BEZERRA EIRELI  
CNPJ: 08.934.640/0001-80  
Processo: 25351.672920/2018-11  
Expediente do recurso: 0301195/19-0  
Área de origem: COAFE

**Retorno de pauta da SJO 30**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 864/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.43 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SKYLIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. - ME

CNPJ: 54.483.581/0001-99

Processo: 25351.733170/2018-52

Expediente do recurso: 0337049/19-6

Área de origem: COAFE

**Retorno de pauta da SJO 30**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 865/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.44 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LM COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 05.788.495/0001-89

Processo: 25351.717351/2018-31

Expediente do recurso: 0337019/19-4

Área de origem: COAFE

**Retorno de pauta da SJO 30**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 866/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.45 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: HENRIFARMA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 61.074.662/0001-09

Processo: 25759.382707/2014-64

Expediente do recurso: 2149143/16-7

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta da SJO 29**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1026/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

*2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada*

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: EMPORIUM CIGARS IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE TABACOS LTDA.

CNPJ: 08.201.306/0001-18

Processo: 25351.301246/2017-55

Expediente do recurso: 0530951/19-4

Área de origem: GGTA B

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: BRASQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 06.133.273/0001-90

Processo: 25351.552516/2013-93

Expediente do recurso: 0524704/19-7

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 243/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: BRASQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 06.133.273/0001-90

Processo: 25351.552528/2013-63

Expediente do recurso: 0524693/19-8

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 243/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.4

Relator: Servidor designado

Recorrente: ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS

CNPJ: 05.772.606/0001-69

Processo: 25351.310766/2016-66

Expediente do recurso: 0524631/19-8

Área de origem: GPREQ/GGTOX

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 239/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.5

Relator: Servidor designado

Recorrente: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.772.798/0001-52

Processo: 25351.691639/2018-01

Expediente do recurso: 0540111/19-9

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 240/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.6

Relator: Servidor designado

Recorrente: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 04.718.143/0001-94

Processo: 25351.129485/2019-04

Expediente do recurso: 0533115/19-3

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 241/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.7

Relator: Servidor designado

Recorrente: INAQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 93.126.241/0001-62

Processo: 25351.003007/2014-50

Expediente do recurso: 0551746/19-0

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 242/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8 (extrapauta)

Relator: Servidor designado

Recorrente: GENÈVE CIGARS IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA. EPP.

CNPJ: 29.233.187/0001-55

Processo: 25351.039060/2019-81

Expediente do recurso: 0441582/19-5

Área de origem: CCTAB/GGTAB

**Retorno de pauta da SJO nº 28**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 227/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

*2.4 Recursos da Coordenação Processante*

Não há itens a deliberar.

### **3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA**

*3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada*

Não há itens a deliberar.

*3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada*

Não há itens a deliberar.

*3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada*

ITEM 3.3.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos Substituto

Recorrente: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.967.408/0001-98

Processo: 25351.336101/2010-67

Expediente do recurso (2ª instância): 2447158/19-5

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, devolvendo-se o prazo recursal à recorrente para manifestação quanto aos argumentos de mérito, conforme teor do Despacho nº 89/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos Substituto

Recorrente: INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 18.328.578/0001-37

Processo: 25351.775620/2018-84

Expediente do recurso (2ª instância): 2520972/19-8

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 90/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### ITEM 3.3.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos Substituto

Recorrente: NEW CLEAN IND. E COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 09.647.712/0001-71

Processo: 25351.208029/2019-05

Expediente do recurso (2ª instância): 2525288/19-7

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 91/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### 3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há itens a deliberar.

A reunião teve início às quatorze horas e trinta minutos do dia trinta de outubro, sendo suspensa às dezessete horas e retomada no dia primeiro de novembro, às quatorze horas e trinta minutos. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 31ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezessete horas do dia primeiro de novembro.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador Processante**, em 01/11/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Rosenilde Martins Lima Borges, Coordenador de Recursos Especializada**, em 01/11/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Bernardino Pereira da Silva Filho, Gerente-Geral de Recursos Substituto(a)**, em 01/11/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Karem Vasconcelos Gomes, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 04/11/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Cristina do Nascimento Nogueira, Coordenadora de Recursos Especializada**, em 04/11/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Cremonesi Endo, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 05/11/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Tavares Borba de Souza, Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 05/11/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792003** e o código CRC **59885B01**.

---

Referência: Processo nº 25351.906326/2019-10

SEI nº 0792003